

**PORTARIA Nº 37.861/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 522/2012,**

**R E S O L V E**

Art.1º- Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ESLEGER DA COSTA XAVIER, matrícula 3497, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 7 (sete) meses e 12 (doze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

<b>Empregador</b>	<b>Período</b>	<b>Regime Previdênc.</b>	<b>Anos</b>	<b>Tempo Meses</b>	<b>Dias</b>
PARANA PREVIDÊNCIA	21/12/1992 - 15/08/1995	Próprio		2	7
		12			

Art.2º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de maio de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**ROSEMARI SCHUERSONSKI**  
Diretora Geral da SMGP